



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE é fundamental para assegurar a alimentação adequada e saudável dos alunos da rede pública de ensino. A alimentação escolar contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo e físico dos estudantes, além de promover hábitos alimentares saudáveis. A necessidade de aquisição abrange diversos tipos de alimentos, incluindo frutas, legumes, verduras, carnes, laticínios, cereais, entre outros, que compõem as refeições diárias dos alunos.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

- 1. Qualidade Nutricional:** Os alimentos devem atender aos padrões nutricionais estabelecidos pelo PNAE, garantindo uma dieta balanceada e rica em nutrientes.
- 2. Segurança Alimentar:** Os produtos devem estar em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar, evitando riscos à saúde dos alunos.
- 3. Regularidade no Fornecimento:** A entrega dos alimentos deve ser realizada de forma regular e pontual, garantindo a continuidade do serviço de alimentação escolar.
- 4. Sustentabilidade:** Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a produção orgânica e o uso de embalagens recicláveis.
- 5. Conformidade Legal:** Os fornecedores devem estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e as normas específicas do PNAE.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de plataforma de compras governamentais. Foram identificados diversos fornecedores aptos a atender às especificações do PNAE, com capacidade para fornecer os gêneros alimentícios necessários.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa da quantidade de foi baseada no quantitativo de 1.240 alunos matriculados na rede estadual de ensino e 5.564 alunos matriculados na rede municipal, totalizando 6.804 alunos atendidos no cardápio estabelecido pela equipe de nutrição e na frequência das refeições.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de **R\$:XXX (XXXXX)**.

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O não parcelamento da contratação se justifica pela necessidade de garantir a uniformidade e a regularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios. Parcelar a contratação poderia resultar em variações na qualidade dos produtos e na pontualidade das entregas, comprometendo a eficiência do serviço de alimentação escolar.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar diretamente a aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 1. Garantia de Alimentação Adequada:** Assegurar que todos os alunos da rede pública de ensino recebam refeições balanceadas e nutritivas durante o período letivo.
- 2. Melhoria do Rendimento Escolar:** Contribuir para o aumento do desempenho acadêmico dos alunos, proporcionando uma alimentação que favoreça o desenvolvimento cognitivo e físico.
- 3. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis:** Incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes, promovendo a educação alimentar e nutricional.
- 4. Eficiência e Transparência na Aquisição:** Realizar a aquisição de gêneros alimentícios de forma eficiente e transparente, garantindo a economicidade e a qualidade dos produtos adquiridos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades da contratação conforme o termo de referência deste Processo.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que a entrega dos itens será conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação deve priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a produção orgânica e o uso de embalagens recicláveis. Além disso, deve-se incentivar a redução do desperdício de alimentos e a implementação de programas de compostagem para resíduos orgânicos.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **viável**, considerando a disponibilidade de fornecedores aptos a atender às especificações do PNAE e a existência de recursos orçamentários para a aquisição dos gêneros alimentícios. A modalidade de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitação escolhida, Pregão Eletrônico, garante a transparência e a competitividade do processo, contribuindo para a obtenção de propostas vantajosas e a economicidade na contratação.

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de maio de 2024.

Carleny Botelho Carvalho
Secretária Municipal de Educação de
São Geraldo do Araguaia - PA